



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



### **PORTARIA N.º 101/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/11/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2022.0700.000132-8,

**DELEGA COMPETÊNCIA** aos Oficiais Superiores da Brigada Militar - DLP Tenente Coronel QOEM Artur Arregui Zilio, Id. Func. 2280183, CPF n.º 676.328.400-44, Tenente Coronel QOEM Reginaldo Luciano Silveira, Id. Func. 2324962, CPF n.º 701.065.090-04, e Capitão QOEM Cristiano Lima de Souza, Id. Func. 2688930, CPF n.º 694.024.930-34, para ordenar empenhos das despesas relativas às aquisições de material de consumo, equipamentos e material permanente, previstas no Termo de Cooperação FPE n.º 896/2022, para o exercício financeiro do ano de 2023, na U.O 07.01 (Tribunal de Justiça Militar do Estado/RS) Projeto Atividade 6219 – Elementos de Despesa/Rubrica 3.3.90.30 e 4.4.90.52, indicando os Subprojetos discriminados abaixo para solicitação de empenhos: Subprojeto 6219.00001 (Manutenção das Atividades Jurisdicionadas do TJM 1º Grau – PME lotado no Prédio da 2ª Auditoria, Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo); Subprojeto 6219.00003 (Manutenção e investimentos 1º e 2º Graus – JME – PME lotado no Prédio do TJM).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 019/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.375, de 09/02/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de julho de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.490, de 28 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).